



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.319/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
LUIZ ANTONIO CARUSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ ANTONIO CARUSO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.359.985-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 281.622.189-04, nomeado em 11 de maio de 1982, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2196/2015, com fruição no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/10/2015 DE Nº 10.507
UMUARAMA, 27/10/2015
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/11/2015
DE Nº 10.470
UMUARAMA, 14/09/2015
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS